



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 3 4 5 **De 13 de setembro de 2019.**

Altera a Portaria n.º 26208, de 15 de março de 2019 que dispõe sobre a constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado o senhor ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO como membro representante do Poder Público na CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, nomeada pela Portaria n.º 26208, de 15.03.2019.

Art. 2º - Para representar o Poder Público, fica nomeado como membro da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, o senhor **ANDRÉ LUIS INÁCIO CABRINI**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE